

HISTÓRIA DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA

HISTORY OF THE STATUTES OF THE BRAZILIAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION

Um país é regido pela Constituição. Uma agremiação é regida por seus estatutos. O seguimento de regras aprovadas pela maioria em assembleia define os rumos futuros. Com a Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), não foi diferente. Na assembleia de fundação, foram aprovados seus estatutos, que sofreram aperfeiçoamentos na primeira assembleia geral extraordinária, realizada no ano seguinte. Finalmente, por questão legal, ocorreu um processo de adaptação aos estatutos da Associação Médica Brasileira (AMB), da qual faz parte.

A ABP foi fundada no dia 13 de agosto de 1966, nas dependências do Hospital Pinel do Rio de Janeiro. Antes disso, em 1963, no III Congresso Mundial realizado no Canadá, foi fundada a Associação Mundial de Psiquiatria (AMP).

A fundação da ABP foi estimulada pela AMB e conseguiu apoio dos grandes professores de psiquiatria da época: os catedráticos José Leme Lopes, José Lucena, Antonio Carlos Pacheco e Silva, Álvaro Rubim de Pinho; e também outros que não eram catedráticos, como Ulysses Vianna Filho, Manoel Antonio Albuquerque, Fernando Megre Velos e Clóvis Martins. Um momento histórico, em que o poder saía dos grandes hospitais e seus centros de estudos, passando para a universidade. O professor João Romildo Bueno destaca, também, a mudança da psiquiatria médico-legal para a psicopatologia. O fato é que eram raros os cursos de formação em psiquiatria; a maioria dos psiquiatras era autodidata. Veremos a formação psiquiátrica em outro momento.

Desde as primeiras inscrições nas cavernas pré-históricas, constatamos que o que está registrado é o que permanece. Muitas versões existem sobre a fundação da ABP, e elas são recentes, de 1966. Muitos

personagens ainda estão ativos em nosso meio e poderão complementar essas informações com depoimentos pessoais.

Vamos resumir os passos iniciais para a formação da ABP.

O Jornal da AMB (JAMB), ano VII, de 4 de outubro de 1965, traz o texto de um protocolo que fixava as diretrizes gerais e as providências iniciais no sentido de constituição definitiva da ABP.

O documento estava assinado pelo Dr. José Luiz Flores Soares (RS), presidente da AMB; José Leme Lopes, presidente do Centro de Estudos do Instituto de Psiquiatria da Universidade do Brasil; Jurandyr Manfredini, diretor do Serviço Nacional de Doenças Mentais; Manoel Antonio Albuquerque, presidente do Setor de Psiquiatria da Sociedade de Neurologia e Psiquiatria do Rio Grande do Sul; e Fernando Megre Velloso, presidente do Departamento de Psiquiatria da AMB.

O nome da entidade a ser formada seria Associação Brasileira de Psiquiatria. Era proposta coleta de assinaturas dos psiquiatras do país.

Em 2 de abril de 1966, foi escolhida uma comissão provisória para elaborar o anteprojeto dos estatutos, composta por João Caruso Madalena, Carlos Alberto Bastos, Jorge Paprocki e Clóvis Martins.

As atividades de bastidores foram intensas, mas tudo ficou acertado para a assembleia de fundação, que aconteceu no dia 13 de agosto de 1966 numa sala do Instituto Pinel do Rio de Janeiro. A Assembleia foi dividida em duas partes, pela manhã e à tarde, para permitir a presença de alguns membros destacados, que só poderiam comparecer à tarde. Foi presidida por Raul Bittencourt, vice-presidente e futuro presidente

Título de Especialista em Psiquiatria pela ABP. Professor da Fundação Universitária Mário Martins, Porto Alegre, RS. Editor da Psychiatry Online Brasil. Ator do Índice Bibliográfico Brasileiro de Psiquiatria.

da Associação Psiquiátrica do Rio de Janeiro (APERJ), e secretariada pelo Dr. Clóvis Martins (SP).

Toda essa introdução é necessária para ilustrar a importante participação do Dr. Ulysses Vianna Filho na assembleia de fundação da ABP. Foi dele o substitutivo que propunha que, em vez de sócios individuais, fosse constituída uma associação federativa das outras associações então existentes ou por fundar. Uma votação preliminar deu grande maioria a esse princípio federativo, que foi aprovado na parte da tarde da assembleia. Estava assim estabelecido o princípio nunca contestado de federação.

A ata de fundação da ABP foi por mim publicada¹.

Aos 13 dias do mês de agosto de 1966, na sala de reuniões do Hospital Pinel, sito à Av. Wenceslau Braz, 71, fundos, na Guanabara, atendendo à convocação da secretaria geral provisória, constituída por resolução, aprovada em 2 de abril, realizada sob os auspícios da Associação Psiquiátrica do Rio de Janeiro, no mesmo local, operaram-se os trabalhos, desenvolvidos em três reuniões, destinados a:

- Discussão e votação dos estatutos;
- Fundação da Associação Brasileira de Psiquiatria;
- Eleição de sua primeira diretoria.

Transcrita a ata, podemos acrescentar que, a seguir, foi eleito o primeiro presidente da ABP, Prof. José Leme Lopes; o secretário geral, Dr. Ulisses Vianna Filho; e como tesoureiro, Dr. Humberto de Andrade.

Foi criado um Conselho Executivo Nacional integrado por: Antonio Carlos Pacheco e Silva (SP); Álvaro Rubim de Pinho (BA); José Leme Lopes (RJ); José Lucena (PE); Darcy de Mendonça Uchoa (SP); Jurandyr Manfredini (RJ); Fernando Megre Velloso (MG); e Manoel Antonio Albuquerque (RS).

Como compensação para São Paulo, o Dr. Clóvis Martins foi eleito editor da Revista Brasileira de Psiquiatria (RBP) para um período de 8 anos. Nasceu daí o compromisso de manter a sede da RBP em São Paulo.

Nos primeiros 3 anos, o mandato presidencial era de 1 ano. Foram presidentes: José Leme Lopes, Antonio Carlos Pacheco e Silva e Álvaro Rubin de Pinho. Os recursos eram escassos, predominava o amadorismo, e a entidade só sobrevivia por utilizar uma sala do Sanatório Botafogo, que se responsabilizava pelas despesas essenciais.

A história não acaba aqui. Seguiu-se, no ano seguinte, a primeira assembleia extraordinária da ABP, com o objetivo de complementar os estatutos. Farei, primeiramente, a transcrição da ata e, depois, alguns comentários:

ABP – Associação Brasileira de Psiquiatria

Primeira Assembleia Extraordinária dos Delegados da ABP

Primeira reunião

Às 15h30min do dia 21 de março de 1967, tiveram início, no anfiteatro do Departamento de Psiquiatria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, os trabalhos da 1ª Assembleia Extraordinária dos Delegados da ABP. Inicialmente, o Prof. Dr. Fernando de Oliveira Bastos, regente da cadeira de clínica psiquiátrica da Faculdade de Medicina de São Paulo, como anfitrião, agradeceu a presença dos delegados e a escolha do local, pedindo, a seguir, ao Prof. Dr. José Leme Lopes, presidente da ABP, que ocupasse a presidência da mesa. O Prof. Leme Lopes declarou aberta a 1ª Assembleia Extraordinária dos Delegados da ABP, dizendo que a Associação começaria, nesta sessão, a sua fase ativa. Deu, em seguida, a palavra ao Dr. Ulysses Vianna Filho, secretário geral, que passou a ler os itens da pauta (ver os itens que constam da circular). Declarou ser o primeiro item em pauta a aprovação definitiva dos estatutos, sem o que a Associação não conseguiria o seu registro oficial. Para esclarecimento dos delegados, procedeu à leitura da ata da sessão de fundação, na qual se consignara que vários dos artigos dos estatutos ainda não haviam sido aprovados. O Prof. Clóvis Martins sugeriu a conveniência de se considerar apenas a essência de tais artigos. O Prof. Leme Lopes discordou, dizendo que, em matéria de estatutos, era necessário examinar detidamente artigo por artigo. Antes de ser iniciado o exame em questão, o secretário geral leu as credenciais de vários delegados presentes e algumas cartas e telegramas de sociedades que, por motivo de força maior, não puderam se fazer representar. Além dos já citados, achavam-se presentes os professores J. Alves Garcia (RJ), Darcy de Mendonça Uchoa (SP), Álvaro Rubim de Pinho (BA), Ernani Simas Alves (PR) e muitos outros, perfazendo cerca de 30 delegados. A seguir, o presidente pediu que fossem lidos um por um os artigos ainda não aprovados nos estatutos. Lido o artigo 4º e submetido à aprovação, foi decidida sua conservação, com os necessários aprimoramentos de redação, inclusive a substituição da expressão

“associações filiadas” por “associações federadas”, sugerida pelo Dr. Oswald Moraes de Andrade (Rio de Janeiro). Lido o artigo 7º e submetido à aprovação, foi decidida a sua pura e simples supressão. O Prof. Clóvis Martins sugeriu também a supressão dos artigos 8º e 9º, por lhe parecer que o assunto cabia melhor no regimento. Posto o caso em votação, o plenário parecia optar pelo *caput* do artigo 8º, com a conservação de parágrafo único. O Dr. Ernani Simas Alves (PR) declarou, porém, que o parágrafo em questão era muito confuso, com o que concordou a presidência. Foi finalmente decidida a supressão do artigo 8º. Quanto ao artigo 9º, foi julgada necessária sua conservação. Lido o artigo 10º, foi decidida a eliminação do item (a). Lido o artigo 11º, teceram-se reverentes comentários em torno da histórica Sociedade Brasileira de Neurologia, Psiquiatria e Medicina Legal, da qual a ABP se ufanaria de ser a continuadora, mas esse propósito foi abandonado esclarecendo-se que a referida Sociedade, embora figurando como primeira federada da ABP, deseja subsistir com vida própria. Por proposta do Prof. Rubim de Pinho, o item (a) desse artigo ficará assim redigido: “Os sócios da antiga Sociedade Brasileira de Neurologia, Psiquiatria e Medicina Legal e das demais associações federadas”. No item (b) do mesmo artigo, a expressão “comissão de admissão” foi substituída por “comissão de credenciamento”. Com as referidas modificações, o artigo foi aprovado. Os artigos 12, 13 e 14 foram aprovados sem modificação. O secretário geral pediu a palavra a fim de informar que o artigo 21, embora aprovado, era presentemente inexecutável, dadas as dificuldades encontradas para conseguir publicação na imprensa oficial. O plenário acolheu as ponderações da secretaria, ficando o artigo 21 assim aprovado: “A convocação da Assembleia Ordinária dos Delegados é feita com a antecedência de 30 dias, por carta registrada e telegrama aos presidentes das entidades federadas”. O artigo 37 foi aprovado com as seguintes alterações: no item (g), “admitir os sócios efetivos, de acordo com o parecer da comissão de credenciamento”; o conselho deliberativo passou a 18 membros; a comissão cultural e de ensino foi denominada comissão de educação, e foi criada uma nova, a comissão científica. As considerações passaram, portanto, a ser em número de seis. O artigo 38 foi aprovado com a eliminação do item (a). Referindo-se ao artigo 42, o Prof. Clóvis Martins propôs o título de Revista Brasileira de Psiquiatria, que foi aprovado. Terminado o exame dos estatutos,

o Prof. Leme Lopes recomendou que a secretaria geral providenciasse as necessárias emendas e o “asseamento” da redação dos estatutos, enviando, em seguida, cópias mimeografadas aos presidentes de todas as entidades federadas, a fim de que os mesmos se manifestassem a respeito dentro de um prazo determinado.

Segunda reunião

Às 15h30min do dia 22 de março de 1967, teve início, no anfiteatro do Departamento de Psiquiatria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, a segunda reunião da 1ª Assembleia Extraordinária dos Delegados da ABP. Na presidência, o Prof. Leme Lopes propôs a seguinte ordem do dia: (1) Nomeação da comissão de redação dos estatutos; (2) Preenchimento dos cargos previstos nos estatutos aprovados no dia anterior; (3) Discussão de medidas financeiras para a manutenção da ABP; (4) Regimento; (5) Programa de atividades para 1967.

A comissão de redação dos estatutos ficou assim constituída: Prof. J. Alves Garcia, Prof. Raul Bittencourt, Dr. José Caruso Madalena e Dr. Ulysses Vianna Filho.

O Prof. Leme Lopes sugeriu que se mandassem mimeografar os estatutos e enviá-los aos delegados, que deveriam pronunciar-se dentro de 30 dias, esgotados os quais, o não pronunciamento seria considerado resposta positiva.

Ficou assentado que haveria uma anuidade com direito à revista e outra sem direito à revista.

A diferença seria destinada a auxiliar o financiamento daquela publicação. Isso ficou decidido depois que o Prof. Clóvis Martins explicou serem diminutas as possibilidades de se conseguir auxílio financeiro, para a revista da ABP, dos laboratórios, que preferiam patrocinar as publicações de grande tiragem ao invés de auxiliar revistas especializadas. O Prof. Clóvis Martins propôs que os primeiros números da revista da ABP sejam apenas mimeografados, a fim de não se protelar sua impressão por falta de financiamento. Ficou todavia estabelecido que, em 1967, o teto para as anuidades dos sócios da ABP não ultrapassaria 50 cruzeiros novos.

A seguir, passou-se a considerar o regimento, quarto item em pauta. O Prof. Leme Lopes propôs que uma comissão se incumbisse da revisão do regimento, com o que todos concordaram. Esta ficou constituída pelo Dr. Ulysses Vianna Filho (RJ), Dr. Jorge Paprocki (MG) e Prof. Clóvis Martins (SP).

Título de Especialista em Psiquiatria pela ABP. Professor da Fundação Universitária Mário Martins, Porto Alegre, RS. Editor da Psychiatry Online Brasil. Ator do Índice Bibliográfico Brasileiro de Psiquiatria.

Foi abordada, a seguir, a questão da regulamentação da profissão de psiquiatra e dos requisitos mínimos para a concessão do título de especialista. Ficou assentado que tais requisitos seriam objeto de estudo na próxima reunião da ABP. Ventilou-se também a questão do exercício da psicoterapia de grupo e da psicoterapia individual, que, no parecer do plenário, deveria permanecer dentro de exclusiva alçada médica. Quanto às próximas reuniões programadas para o ano de 1967, o Prof. Leme Lopes informou que a Sociedade de Neurologia, Psiquiatria e Higiene Mental do Nordeste realizará este ano o seu congresso em Porto Alegre. O presidente, Dr. Paulo Luiz Vianna Guedes, deu autorização para que um dos temas seja confiado à ABP. Por essa razão, propôs à comissão científica que escolhesse o tema e indicasse o relator oficial. O Prof. Leme Lopes propôs, também, a realização de um simpósio no Rio de Janeiro, em fins de julho próximo.

ALGUNS REGISTROS

Nessa primeira ata, é possível perceber alguns aspectos da vida inicial da ABP. Em primeiro lugar, foi uma associação que começou sem recursos e dependendo do suporte de alguns psiquiatras. No Rio de Janeiro, a ABP dependia da generosidade de Ulysses Vianna Filho (que emprestou uma sala do Sanatório Botafogo, do qual era um dos donos, para a ABP) e de Oswald Moraes de Andrade (que pagava do próprio bolso as despesas de correspondência e concedeu seu funcionário Vanor Ferreira para auxiliar na administração). Isso explica, também, por que a sede se encontra no Rio de Janeiro. A ABP chegou a ter uma sala em Brasília, mas nunca se transferiu para lá; ficou valendo a tradição, a regra não escrita.

Em São Paulo, Clóvis Martins arcou com as despesas para editar a RBP e, como não foi pago, irritou-se e registrou a mesma em seu nome. Felizmente, os anos passaram, os ânimos se acalmaram, e o nome da revista voltou para a ABP.

Desde o início, criaram-se algumas regras não escritas que, tal como a constituição inglesa, têm perdurado através dos anos. A primeira delas é a do voto indireto, via federadas. O objetivo dessa regra – como eu disse, não escrita – era de preservar a representatividade dos estados com menor número de psiquiatras na eleição para presidente. A segunda regra foi a da alternância da presidência entre os estados do Sul e do Sudeste com os estados do Centro-Oeste, Norte e Nordeste. Isso tem

razões históricas, ligadas à integração da Sociedade de Neurologia, Psiquiatria e Higiene Mental do Nordeste nas articulações para fundar a ABP. Outra regra não escrita e que vigora desde a fundação é a de que a RBP teria sede em São Paulo.

O Brasil vivia tempos difíceis, com debates acalorados e inquietações que se refletiam nas assembleias da ABP. As pressões para reformas eram intensas, e a primeira aconteceu em 1969, por ocasião do IX Congresso Brasileiro de Psiquiatria, Neurologia e Higiene Mental, realizado no Rio de Janeiro. Em “História dos estatutos da ABP”², artigo publicado em 1977, Valter M. Daudt e Ulysses Viana Filho esclarecem:

A reforma de 1969

Em 1969, reformaram-se os estatutos pela primeira vez, em Assembleia de Delegados, por ocasião do IX Congresso Brasileiro de Psiquiatria, Neurologia e Higiene Mental, em 6 de julho, no Rio de Janeiro.

A ABP adquire uma estrutura mais nacional. Aumenta-se para 12 o número de membros do conselho executivo, que conserva seu poder, e é desfeito o conselho deliberativo, mantendo-se as comissões (embora referências esparsas ao órgão extinto continuem existindo até mesmo nos estatutos de 1973). Cria-se uma diretoria executiva, com mais poderes e autonomia, com presidente, vice, secretário geral, tesoureiro geral, secretários e tesoureiro auxiliar, além do diretor da revista. De acordo com essa mudança, o presidente e o vice-presidente da ABP não seriam mais apenas do conselho executivo. Seus mandatos seriam de 2 anos, para estabelecer uma continuidade.

Redigido o regimento interno, estabelecem-se rotinas de funcionamento, determina-se a maneira de votação nas assembleias, proporcionalmente ao número de membros de cada federada, com um máximo de votos para cada estado.

Esses estatutos foram registrados em Brasília em 25/06/74 e publicados no Diário Oficial em 28/06/74.

Visto de maneira simples, ocorreu a perda de poder dos catedráticos, e a ABP passou a ter mais independência.

A reforma de 1973

As modificações aprovadas consistiram no seguinte:

- O Conselho Executivo passou a contar também com os ex-presidentes até um máximo de seis, além dos 12 membros eleitos, estabelecidos pela reforma de 1969;
- Explicita-se que a Revista Brasileira de Psiquiatria é propriedade da ABP.

Período de 1969 a 1973

É reeleito na presidência o Prof. Álvaro Rubim de Pinho, que exercerá o cargo até 1971, sendo substituído por Dr. Fernando Megre Velloso até 1973.

Estamos numa nova fase.

A ABP é filiada à Associação Psiquiátrica da América Latina (APAL) e à Associação Mundial de Psiquiatria. Além de simpósios e reuniões científicas, realizam-se seis conferências, a primeira delas juntamente com a APAL, em São Paulo, e a segunda em Belo Horizonte (1972).

Estabelecem-se as primeiras normas para a concessão do título de especialista, a partir de um projeto do Dr. Manoel Albuquerque. O título atrai o interesse dos psiquiatras de todo o país. Em 1973, é realizado o primeiro concurso para a sua concessão.

O período de 1973 a 1976

Em 1973, é eleito para a presidência da ABP o eminente Prof. José Lucena, de Pernambuco, sendo vice o Prof. Antônio Santaella, de Santa Catarina.

Na Assembleia de Delegados de 6 de setembro de 1974, em Brasília, foi sugerido pela Sociedade de Psiquiatria do Rio Grande do Sul, através do seu Presidente, Dr. Hans Ingomar Schreen, que se considerasse tarefa prioritária a regularização administrativa da Associação Brasileira de Psiquiatria, com o incremento da comunicação com as federadas e consubstanciando-se essas mudanças na elaboração de uma adequada reforma dos estatutos e demais regulamentos, mediante elaboração prévia e aprovação final em Assembleia de Delegados. A proposta do Rio Grande do Sul foi aceita e aprovada, especialmente no tocante à reforma dos regulamentos, estimando-se como data provável para isso o mês de março de 1975; no entanto, não se efetivou nesse prazo.

Em setembro de 1975, em Brasília, foi eleito para presidente o Prof. David Zimmermann, de Porto Alegre.

Na apresentação, Prof. David relata como sua aceitação para o cargo foi condicionada à possibilidade de promover para a ABP, no decorrer de sua gestão, a

série de providências adequadas ao bom desempenho dos seus objetivos de fundação.

Dr. David determinou a constituição da “Comissão Especial de Reforma dos Estatutos, Regimento e Normas”, constituída por eminentes psiquiatras de diversas regiões do Brasil: como coordenador (presidente), Dr. Álvaro Rubim de Pinho, e como seus demais constituintes, Dr. Eugênio Mariz de Barros, Dr. Hans Ingomar Schreen, Dr. João Romildo Bueno e Dr. Othon Bastos.

Para a elaboração do regulamento do prêmio da ABP, ao esboço elaborado pelo Dr. David Zimmermann, Dr. Leme Lopes juntou duas importantes sugestões:

1. Que o prêmio não se chamasse “Juliano Moreira”: “Eu preferia que se chamasse ‘Prêmio Associação Brasileira de Psiquiatria’. Juliano é o passado. A Associação é o presente e o futuro”;
- 2. Que não se exigisse o ineditismo dos trabalhos e se aceitassem trabalhos publicados nos intervalos de 2 anos entre cada concessão do prêmio.

Escolhido o relator da comissão, o Dr. Hans contou com a assessoria de dois companheiros de diretoria da Sociedade de Psiquiatria do Rio Grande do Sul, Dr. José Ricardo Pinto de Abreu e Dr. Valter Marques Daudt.

Em setembro de 1976, a ABP realizava seu IV Congresso, na mesma cidade de Fortaleza onde nascera através do “protocolo”. Os delegados marcaram nova assembleia extraordinária para outubro no Rio de Janeiro, com o objetivo específico de discutir os estatutos, o regimento e as normas para a concessão do título de especialista e o regulamento do prêmio da ABP.

A assembleia de delegados no Hotel Nacional

1. Diferenciaram-se, entre os sócios, a categoria de titulares para os possuidores do título de especialista.
2. Criou-se o conselho fiscal;
3. Regimento;
4. Normas para o título de especialista e regulamento do prêmio, que se aprovaram com facilidade no dia seguinte, após nova leitura completa.

As reformas de 1976

Estabelecem o modelo de funcionamento da ABP, que, com mudanças pontuais, continua até os dias de hoje.

Título de Especialista em Psiquiatria pela ABP. Professor da Fundação Universitária Mário Martins, Porto Alegre, RS. Editor da Psychiatry Online Brasil. Ator do Índice Bibliográfico Brasileiro de Psiquiatria.

Com a eleição de Ulysses Vianna Filho em 1977, ficam para trás os anos do colegiado de catedráticos que permitiu a estruturação da ABP e começa uma fase de crescimento em nível nacional e internacional. Em 1977, realizou-se o VI Congresso Mundial de Psiquiatria no Havaí, que marcou o aparecimento da Associação Mundial de Psiquiatria como uma entidade patrocinadora de compromissos éticos para os psiquiatras, com a Declaração do Havaí e a censura de práticas políticas repressivas sob o nome de prática psiquiátrica.³

A REFORMA DE 2013

As direções da ABP se sucediam de forma quase burocrática. Alguém entrava para a diretoria e ia ascendendo na hierarquia até chegar à presidência. Existia estabilidade administrativa, mas o progresso era limitado. Fazia-se mais do mesmo. Foi aí que surgiu um grupo que se denominou Associação Brasileira de Psiquiatria Democrática, que passou a contestar esse sistema vigente. Começaram a trabalhar uma oposição inteligente ao sistema vigente na ABP. Seus líderes eram o Prof. Itiro Shirakawa, de São Paulo, o Prof. João Romildo Bueno, do Rio de Janeiro, e o Dr. Antonio Geraldo da Silva, de Brasília. Na primeira tentativa, não tiveram sucesso, mas o movimento seguiu e, na segunda tentativa, elegeu uma diretoria em 2010 com objetivos

claros: reformular a atuação da ABP e introduzir a eleição direta para a presidência. Toda essa atividade resultou na aprovação dos atuais estatutos, que estão publicados no portal da ABP (<http://www.abp.org.br/portal/institucional/estatuto/>).

O autor informa não haver conflitos de interesse associados à publicação deste artigo.

Fontes de financiamento inexistentes.

Correspondência: Walmor J. Piccinini, Rua Coronel Aurélio Bittencourt, 265/502, CEP 90430-080, Porto Alegre, RS. E-mail: walpicci@gmail.com

Referências

1. Piccinini WJ. História da psiquiatria [Internet]. 2002 Oct [cited 2016 Aug 23]. <http://www.polbr.med.br/ano02/wal1002.php>
2. Vianna Filho U, Daudt VM. História dos estatutos da ABP: subsídios à história da ABP. Porto Alegre: Associação Médica do Rio Grande do Sul; 1977.
3. Piccinini WJ. História da psiquiatria: abusos da prática psiquiátrica na URSS e o VI Congresso Mundial de Psiquiatria em Honolulu [Internet]. 2002 Oct [cited 2016 Aug 23]. <http://www.polbr.med.br/ano07/wal0807.php>

Leia a sua RDP Online e faça parte da campanha da ABP Sustentável. Atualize o seu cadastro no site da ABP e escolha a opção "online".

www.abp.org.br

